



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

## **DECRETO Nº 3.360, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

*ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 3.086/2022, QUE “DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS E FONOAUDIÓLOGOS PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO E APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO ANEXO I DESTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art 1º** O anexo II, do Decreto Municipal nº 3.086, de 31 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ANEXO II**

##### **Consultas em Terapia Ocupacional**

<b>Consultas/Ano</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Valor</b>
1.200 consultas anuais	Terapia Ocupacional	R\$ 64,00/consulta

##### **Consultas em Fonoaudiologia**

<b>Consultas/Ano</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Valor</b>
1.200 consultas anuais	Fonoaudiologia	R\$ 64,00/consulta

**26 DE NOVEMBRO DE 1948**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 24 de abril de 2025

**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal